LEI MUNICIPAL Nº 4.247, 24 DE MAIO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA OSWALDO DE OLIVEIRA

 (1934 + 1991).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA OSWALDO DE OLIVEIRA, a atual Rua “03” do Loteamento Santa Rita II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.